



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls. _____

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-004-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente ao Pregão Presencial nº 011/2018, que tem como objeto futuras prestações de serviços de Sistema de fornecimento de internet com link dedicado a internet, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.905.982/0001-26, com sede na Av. Carlos Pinheiro, 608, Bairro Centro, Formosa do Rio Preto- BA, representada neste ato pelo Sr. Ailton Rodrigues Louzeiro, inscrito no CPF sob o nº 097.190.477-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME
Ailton Rodrigues Louzeiro

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: